

REGULAMENTO DO IX SIMPÓSIO DE EXTENSÃO

A Comissão Organizadora da VII Semana de Ciência, Tecnologia e Extensão (Secitex), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), torna público o regulamento do IX Simpósio de Extensão.

1 DO EVENTO

1.1 O IX Simpósio de Extensão é um evento acadêmico que objetiva divulgar e valorizar experiências desenvolvidas em programas, projetos e ações de extensão, concluídas ou em andamento, realizadas por servidores e alunos do IFRN, com ênfase no extensionista discente.

1.2 Esta edição é promovida pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e pela Coordenação de Extensão do *Campus* Natal-Zona Norte (COEX/ZN).

2 DAS MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 O Simpósio de Extensão desdobra-se em duas modalidades de participação: pôster e Mostra de Extensão.

2.1.1 O pôster destina-se à apresentação de resultados, tanto parciais como finais, de uma experiência de extensão. Entenda-se como resultados parciais como finais o que um membro ou equipe extensionista obteve ao longo de determinado cronograma de atividades.

2.1.2 A Mostra de Extensão se destina à exposição de produtos (inclusive audiovisuais, *layouts* e maquetes), protótipos, processos ou serviços, preferencialmente com a possibilidade de construção, montagem, manuseio, experimentação ou exercício, desenvolvidos em uma experiência de extensão.

3 DOS REQUISITOS

3.1 A apresentação de trabalhos em ambas as modalidades consistirá em relatos de experiência para projetos de extensão desenvolvidos no âmbito do IFRN.

3.1.1 Para a apresentação, será necessário o envio de um resumo expandido.

3.1.2 O trabalho deverá resultar de um projeto registrado no módulo *Extensão* do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

3.1.3 A escrita como a apresentação oral do trabalho deverão ser elaboradas e apresentadas em Língua Portuguesa.

3.1.4 O trabalho deverá ser elaborado conforme o modelo, disponível na página do evento, contendo as normas editoriais e orientações gerais.

3.1.5 Serão admitidos até nove autores por trabalho.

3.1.5.1 A inscrição e a apresentação do trabalho deverão contar com a anuência do orientador.

3.1.5.2 A apresentação do trabalho sem a devida anuência do orientador implicará na anulação de seu aceite.

4 DA SELEÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DO CADASTRO

4.1 A seleção dos trabalhos será realizada por *campus* e regulada por circular ou edital específico de evento acadêmico-científico promovido pelo respectivo *campus*. A gestão do processo será conduzida pela comissão organizadora do evento ou pelo setor de Extensão do *campus*.

4.2 A circular ou o edital de seleção dos trabalhos deverá obedecer às seguintes condições:

4.2.1 A avaliação da apresentação será efetuada por dois profissionais que tenham experiência no desenvolvimento de ações de extensão, de acordo com a tabela constante do ANEXO 2.

4.2.2 Cada avaliador atribuirá uma nota de zero a cem pontos ao trabalho, utilizando os critérios estabelecidos no ANEXO 3.

4.2.3 A pontuação final do trabalho será a média aritmética simples das duas notas atribuídas pelos avaliadores.

4.2.4 O avaliador poderá apontar erros e, mais importante, sugerir aprimoramentos para o trabalho e sua futura apresentação, visando ao desenvolvimento contínuo do pesquisador discente.

4.2.5 A média mínima para aprovação do trabalho será de sessenta pontos.

4.2.6 Os trabalhos aprovados serão classificados por modalidade de participação em ordem decrescente de pontuação final.

4.2.7 Os trabalhos classificados serão cadastrados pelo setor de Extensão do *campus* no sistema informático da VII SECITEX, no limite do número de vagas por *campus*.

4.2.8 O número de trabalhos que cada *campus* poderá cadastrar será publicado na página do evento.

5 DA APRESENTAÇÃO

5.1 Os trabalhos serão apresentados oralmente apenas por autores inscritos no evento.

5.2 Se todos os autores do trabalho cadastrado desistirem de apresentá-lo até a data constante no ANEXO 1, o setor de Extensão do *campus* poderá eliminar esse trabalho e substituí-lo pelo mais bem classificado na sequência.

5.3 A apresentação deverá ser feita em forma de pôster impresso (papel ou lona), conforme os modelos disponíveis na página do evento.

5.4 O pôster deverá ser trazido pelo apresentador à sessão para apresentação.

5.5 A Comissão Organizadora disponibilizará painéis para a fixação dos pôsteres em cada sessão de apresentação, bem como um estande de 3m² para a modalidade Mostra, estruturado para a exposição de cada trabalho.

5.6 Recomenda-se ao apresentador que compareça ao local de apresentação com antecedência mínima de trinta minutos.

5.7 As sessões de pôsteres terão duração de três horas.

5.8 A apresentação de cada pôster terá duração máxima de quinze minutos. Ao término, o avaliador poderá realizar arguições ao expositor, conforme considerar pertinente.

5.9 A Comissão Organizadora da VII SECITEX poderá, conforme a necessidade, estender a duração das sessões, visando à melhor organização e ao adequado andamento das atividades previstas no IX Simpósio de Extensão."

5.10 A Mostra de Extensão será realizada nos turnos matutino e vespertino da VII SECITEX, conforme estabelecido na programação divulgada na página do evento.

6 DA AVALIAÇÃO

6.1 Cada trabalho será avaliado por dois profissionais que tenham experiência no desenvolvimento de atividades e ações de extensão, conforme a tabela do ANEXO 2.

6.2 Cada avaliador atribuirá de zero a cem pontos aos trabalhos, com base nos critérios estabelecidos no ANEXO 3 deste regulamento.

6.3 A nota final será a média aritmética das duas avaliações.

6.4 Competirá à Comissão da IX Simpósio de Extensão cadastrar e designar os avaliadores.

7 DA PREMIAÇÃO

7.1 Os trabalhos apresentados serão classificados por modalidade de participação e, dentro de cada modalidade, por área temática, de acordo com a tabela constante no ANEXO 2, em ordem decrescente de pontuação final.

7.2 O trabalho que obtiver o primeiro lugar da classificação em cada modalidade e área temática será premiado.

7.3 Em caso de empate na modalidade pôster, serão adotados os seguintes critérios:

7.3.1 maior pontuação no critério 2.7, do ANEXO 3;

7.3.2 maior pontuação no critério 2.6, do ANEXO 3;

7.3.3 sorteio.

7.4 Em caso de empate na Mostra de Extensão, serão adotados os seguintes critérios:

7.4.1 maior pontuação no critério 3.6 da avaliação da apresentação, do ANEXO 3;

7.4.2 maior pontuação no critério 3.5 da avaliação da apresentação, do ANEXO 3;

7.4.3 sorteio.

7.5 O prêmio consistirá em:

7.5.1 um certificado do mérito e um brinde;

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A participação no IX Simpósio de Extensão supõe o conhecimento de todas as disposições constantes neste regulamento, seus anexos, circulares da VII Secitex, bem como de eventual nota de retificação ou outro comunicado da Comissão Organizadora do evento.

8.2 As informações prestadas pelo proponente no âmbito da VII Secitex são de sua inteira responsabilidade.

8.3 Independentemente do mérito, será eliminada a proposta cujo autor a qualquer tempo e com a devida comprovação:

8.3.1 cometer ato ilícito;

8.3.2 atentar contra o Código de Ética do IFRN.

8.4 A Comissão Organizadora poderá a qualquer tempo revogar no todo ou em parte este edital, sem que isto implique direito a alguma indenização, de qualquer natureza.

8.5 Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora da VII Secitex.

KEILA CRUZ MOREIRA

Coordenadora do IX Simpósio de Extensão

ANEXO 1

CRONOGRAMA

Atividade	Prazo
Publicação do regulamento	18/07/25
Inscrição de trabalhos para seleção dos <i>campi</i>	18/07/25 a 30/07/25 18/07/25 a 06/08/25
Resultado da seleção	08/08/25 12/08/25
Cadastro de trabalhos pelo coordenador do projeto	08/08/25 a 15/08/25 12/08/25 a 15/08/25
Substituição de trabalho no cadastro	08/09/25 a 15/09/25
Realização do IX Simpósio de Extensão	14/10/25 a 16/10/25

ANEXO 2

ÁREAS TEMÁTICAS

Comunicação
Cultura
Direitos Humanos e Justiça
Educação
Internacionalização
Meio Ambiente
Saúde
Tecnologia e Produção
Trabalho

ANEXO 3

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA SELEÇÃO

1	Critério	Pontuação
1.1	Coerência e clareza do conteúdo do resumo expandido quanto a sua estrutura, objetivos, público-alvo e resultados alcançados	0 a 10
1.2	Elaboração do resumo expandido seguindo as normas do evento, uso adequado da língua portuguesa e dos tópicos (gráficos, tabelas, quadros, figuras, etc.)	0 a 10
1.3	Envolvimento da comunidade externa	0 a 20
1.4	Relevância para a transformação social, conforme os objetivos e resultados alcançados	0 a 40
1.5	Impacto na formação do estudante	0 a 10
1.6	Caráter interdisciplinar e indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão	0 a 10
Total		100

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO NA MODALIDADE PÔSTER

	Critério	Pontuação
2.1	A apresentação está organizada conforme o modelo próprio do evento?	0 a 10
2.2	O pôster está redigido na norma-padrão do português e o apresentador expressa-se em linguagem adequada?	0 a 10
2.3	Os componentes visuais da apresentação são coerentes e adequados?	0 a 10
2.4	O apresentador usa apropriadamente o tempo disponível?	0 a 10
2.5	O apresentador desenvolve uma sequência lógica?	0 a 10
2.6	O apresentador consegue sintetizar eficientemente o trabalho?	0 a 20
2.7	A apresentação relaciona o desenvolvimento do projeto às diretrizes da Extensão no IFRN: envolvimento da comunidade e transformação social?	0 a 30
Total		100

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO NA MOSTRA DE EXTENSÃO

	Critério	Pontuação
3.1	Os componentes visuais da exposição são coerentes e adequados?	10
3.2	Os elementos textuais presentes na exposição estão redigidos na norma-padrão?	10
3.3	A equipe ou o apresentador expressa-se em linguagem adequada?	10
3.4	A equipe ou o apresentador demonstra domínio sobre a temática objeto da exposição?	10
3.5	A exposição emprega materiais e recursos interativos que permitam a apresentação de produtos, protótipos ou serviços?	30
3.6	A exposição relaciona o desenvolvimento do projeto às diretrizes da Extensão no IFRN: envolvimento da comunidade e transformação social?	30
Total		100

ANEXO 4

QUANTIDADE DE TRABALHOS POR CAMPUS

<i>Campus</i>	Mostra	Pôster
Apodi	1	3
Caicó	2	7
Canguaretama	1	5
Ceará-Mirim	1	3
Currais Novos	1	5
Ipanguaçu	1	2
João Câmara	1	4
Jucurutu	1	2
Lajes	1	4
Macau	2	5
Mossoró	2	6
Natal-Central	7	21
Natal-Centro Histórico	2	5
Natal-Zona Leste	1	4

Natal-Zona Norte	2	7
Nova Cruz	2	5
Parelhas	1	3
Parnamirim	1	4
Pau dos Ferros	1	4
Santa Cruz	1	4
São Gonçalo do Amarante	1	3
São Paulo do Potengi	2	5
Total	35	111